



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO**

PORTARIA PRE Nº 10/2020

Adapta a transição da estrutura curricular do Curso de Física Bacharelado, campus Campina Grande, fixada pela Resolução CONSEPE/UFPB nº 06/1995, ao currículo previsto na Resolução CSE/UFCG nº 02/2020, e dá outras providências.

O Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, III do Regimento da Reitoria e o disposto no art. 10 da Resolução 03/2008.

Considerando o disposto no Estatuto e Regimento Geral da UFCG;

Considerando o disposto na Resolução CNE/CES 9/2002 que estabelece as Diretrizes Nacionais Curriculares para os Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Física, Parecer CNE/CES 1.304/2001;

Considerando o Parecer CNE/CES nº 261/2006, Parecer CNE/CES nº 8/2007 e a Resolução 02/2007 MEC/CNE/CES, que instituem a duração e a carga horária dos cursos de Bacharelado em Física;

Considerando a Resolução CSE/UFCG nº 26/2007, desta Câmara Superior de Ensino, que homologa o Regulamento do Ensino de Graduação;

Considerando a Resolução CSE/UFCG nº 05/2013, que aprova procedimentos para elaboração e reformulação de projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação no âmbito da UFCG;

Considerando a Resolução CSE/UFCG nº 02/2020, que altera a estrutura curricular do Curso de Física Bacharelado; campus Campina Grande, fixada pela Resolução CONSEPE/UFPB nº 06/1995;

Considerando a necessidade de otimizar a oferta dos componentes curriculares do Curso de Física Bacharelado;

RESOLVE:

Art. 1º. Adaptar a transição da estrutura curricular do Curso de Física Bacharelado, modalidade bacharelado, campus Campina Grande, fixada pela Resolução CONSEPE/UFPB nº 06/1995, ao currículo previsto na Resolução CSE/UFCG nº 02/2020.

Art. 2º. Os alunos que integralizarem o Curso até o período letivo 2021.2 poderão transitar entre as estruturas curriculares previstas na Resolução CONSEPE/UFPB nº 06/1995 e o currículo previsto na Resolução CSE/UFCG nº 02/2020.

Art. 3º. A Resolução CSE/UFCG nº 02/2020 aplicar-se-á a todos os alunos do Curso de Física Bacharelado, do campus Campina Grande, a partir do período letivo 2020.1.

Parágrafo Único. Aos alunos que integralizarem o Curso até o período letivo 2021.2, será facultado concluí-lo pela Estrutura Curricular fixada na Resolução CONSEPE/UFPB nº 06/1995.

Art. 4º. A equivalência entre os componentes curriculares do Currículo fixado pela Resolução CONSEPE/UFPB nº 06/1995 e os componentes curriculares fixados pela Resolução CSE/UFCG nº 02/2020 será feita com base na presente Portaria, a partir da matrícula do período letivo 2020.1, conforme o exposto no Anexo I.

Art. 5º. Os componentes curriculares constantes da Resolução CONSEPE/UFPB nº 06/1995, que não integram o Currículo em vigor e não forem objeto de equivalência, serão equiparados aos de caráter **Complementar Optativo**, para efeito de integralização do Curso.

Art. 6º. Os casos omissos serão discutidos e aprovados pela Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 7º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua aprovação e revoga as disposições em contrário.

Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, em 14 de fevereiro de 2020.

Alarcon Agra do Ó
Pró-Reitor de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO
ANEXO I DA PORTARIA N° 10/2020

QUADRO DE EQUIVALÊNCIA DOS COMPONENTES CURRICULARES DO CURSO DE
FÍSICA, MODALIDADE BACHARELADO, CAMPUS CAMPINA GRANDE

COMPONENTES CURRICULARES - RESOLUÇÃO CONSEPE/UFPB n° 06/1995			COMPONENTES CURRICULARES – RESOLUÇÃO CSE/UFCG N° 02/2020		
COMPONENTES CURRICULARES	CÓDIGO	CH	COMPONENTES CURRICULARES	CÓDIGO	CH
ELETROMAGNETISMO II	1108041	60	ELETROMAGNETISMO II	1108129	60
FÍSICA GERAL II	1108031	60	FÍSICA GERAL II	1108081	60
FÍSICA GERAL III	1108025	90	FÍSICA GERAL III	1108100	60
FÍSICA EXPERIMENTAL II	1108024	60	FÍSICA EXPERIMENTAL II	1108101	60
FÍSICA MATEMÁTICA I	1108042	90	FÍSICA MATEMÁTICA I	1108108	60
FÍSICA MATEMÁTICA II	1108043	60	FÍSICA MATEMÁTICA II	1108126	60
INTRODUÇÃO À ESPECTROSCOPIA	1108053	90	INTRODUÇÃO À ESPECTROSCOPIA	1108127	60
INTRODUÇÃO À FÍSICA NUCLEAR	1108047	60	INTRODUÇÃO A FÍSICA NUCLEAR	1108128	60
MECÂNICA ESTATÍSTICA I	1108044	90	MECÂNICA ESTATÍSTICA I	1108132	60
MECÂNICA ESTATÍSTICA II	1108051	90	MECÂNICA ESTATÍSTICA II	1108133	60
MECÂNICA QUÂNTICA I	1108045	90	MECÂNICA QUÂNTICA I	1108112	60
MECÂNICA QUÂNTICA II	1108049	90	MECÂNICA QUÂNTICA II	1108123	60
ÓTICA FÍSICA	1108050	90	ÓPTICA FÍSICA	1108124	60
ESTRUTURA DA MATÉRIA	1108048	90	FÍSICA MODERNA	1108107	60
TEF (TÓPICOS DE MECÂNICA QUÂNTICA III)	1108096	90	TEF (TÓPICOS DE MECÂNICA QUÂNTICA III)	1108140	60
TEF (PROP. ÓTICAS E ESTR. DOS MATERIAIS)	1108061	90	TEF (PROP. ÓTICAS E ESTR. DOS MATERIAIS)	1108141	60
TEF (MODELAGEM E PROGRAMAÇÃO)	1108092	90	TEF (MODELAGEM E PROGRAMAÇÃO)	1108142	60
CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I	1109050	90	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I	1109126	60

CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II	1109053	60	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II	1109131	60
CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III	1109051	90	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III	1109128	60
QUÍMICA	1107131	90	QUÍMICA GERAL	1107232	60
LÍNGUA PORTUGUESA	1307045	75	LÍNGUA PORTUGUESA	1307169	60
INGLÊS	1107011	75	INGLÊS	1107150	60
FRANCÊS	1307009	75	FRANCÊS	1307178	60

AOS ESTUDANTES QUE INTEGRALIZAREM OS BLOCOS DE DISCIPLINAS LISTADAS NO QUADRO SERÃO CONSIDERAS AS SEGUINTES EQUIVALÊNCIAS

COMPONENTES CURRICULARES - RESOLUÇÃO CONSEPE/UEPB nº 06/1995			COMPONENTES CURRICULARES – RESOLUÇÃO CSE/UECG Nº 02/2020		
COMPONENTES CURRICULARES	CÓDIGO	CH	COMPONENTES CURRICULARES	CÓDIGO	CH
FÍSICA GERAL I	1108030	60	FÍSICA GERAL I	1108030	60
FÍSICA GERAL II	1108031	60	FÍSICA GERAL II	1108081	60
FÍSICA GERAL III	1108025	90	FÍSICA GERAL III	1108101	60
			FÍSICA GERAL IV	1108105	60
CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I	1109050	90	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I	1109126	60
CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II	1109053	60	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II	1109131	60
CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III	1109051	90	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III	1109128	60
			CÁLCULO AVANÇADO	1109134	60